



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
Centro ou *Campus de Ciências da Saúde*  
Departamento de Enfermagem  
Telefone: (86) 3215 -5862 – *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* depenf@ufpi.br  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

## **EDITAL DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PARA O PERÍODO ESPECIAL 2020.3**

O Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos alunos regularmente matriculados no período especial 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria da UFPI, o quadro de vagas remuneradas e não remuneradas para o período, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX de 09/06/2015, na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 e no Edital Nº 01/2020-PREG/UFPI de 31/07/2020, Emergencial (Pandemia Coronavírus – COVID-19), sobre distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e Não Remunerados.

Esse período terá duas modalidades: **monitoria em disciplina** para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina e **monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias** que estará ligado ao coordenador do curso. Os alunos poderão candidatar-se às duas modalidades, mas após o processo seletivo terão que escolher a monitoria, pois não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria, independente da modalidade.

Para concorrer à vaga de MONITORIA EM DISCIPLINAS, o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter sido aluno e ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;

- Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados, caso concorra a monitoria remunerada (declarar no formulário eletrônico de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos necessários;
- Ter disponibilidade no horário da disciplina objeto da monitoria.

Para concorrer à vaga de MONITORIA DE APOIO AOS DISCENTES NO USO DAS TECNOLOGIAS, o aluno deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3;
- Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do programa de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados, caso concorra a monitoria remunerada (declarar no formulário eletrônico de inscrição do processo seletivo);
- Informar dados bancários completos e corretos no caso de concorrer a monitoria remunerada (banco, nº da agência, nº da conta corrente), não sendo aceita conta de terceiros;
- Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e enviar os documentos necessários.

Para o período letivo 2020.3, o Departamento de Enfermagem oferecerá **08 (oito)** vagas para Monitoria Remunerada e **11 (onze)** vagas para Monitoria Não Remunerada. Segue abaixo o quadro com distribuição das vagas por disciplina e de apoio ao uso das tecnologias:

DISCIPLINA*	CÓDIGO DA TURMA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS	HORÁRIO DA TURMA
Apoio ao Uso das Tecnologias	-	01	01	-
Atendimento de Urgência	DEN0068	01	01	2ª e 4ª - 08 às 12:00h
Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância	DEN0053	-	01	3ª e 5ª - 14 às 18:00h
Enfermagem na Atenção Primária de Saúde	DEN0050	01	01	3ª e 5ª - 14 às 18:00h
Estomaterapia	DEN0070	01	01	3ª e 5ª - 14 às 18:00h
História da Enfermagem	DEN0047	01	-	2ª e 4ª - 08 às 11:00h
Metodologia da Assistência de Enfermagem	DE005	01	02	2ª e 4ª - 15 às 18:00h
Saúde Ambiental	DEN0049	-	01	4ª e 6ª - 14 às 17:00h
Saúde Reprodutiva	DEN0069	01	01	3ª e 5ª - 08 às 12:00h
Seminário de Pesquisa I	DEN0064	01	02	2ª e 5ª - 14 às 17:00h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	-	<b>08</b>	<b>11</b>	<b>19</b>

(\*) A modalidade Apoio ao Uso das Tecnologias estará vinculada à coordenadora do curso e as demais são disciplinas ofertadas nesse período especial e os monitores estarão vinculados aos professores da disciplina.

Para a disciplina optativa Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância, devido ao caráter emergencial do período, vai ser considerado requisito ter sido aluno e ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina Saúde da Criança e do Adolescente.

A inscrição e processo seletivo serão realizados pela Coordenação/Comissão do Departamento de Enfermagem. Para monitoria de disciplina, a seleção será através do Histórico Escolar, observando a seguinte ordem, de forma excludente: I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar; II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa; III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

Para monitoria para apoio ao uso das tecnologias, o monitor será selecionado pela observação dos seguintes critérios: I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga

horária do Programa; II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação; III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

As inscrições ocorrerão de **10 a 12 de agosto** e deve ser realizada pelo aluno. Será realizada por meio de formulário eletrônico. Só serão aceitas as inscrições realizadas no período acima, de 00:00h do dia 10/08/2020 a 23:59h do dia 12/08/2020. O link do formulário eletrônico para inscrição de monitoria de apoio ao uso de tecnologias é <https://forms.gle/zExpX6z9u9M8oqUn6>. Para inscrição de monitoria de disciplinas <https://forms.gle/24uBLHtxgnatcUUt6>.

No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e anexar (em PDF) a documentação na seguinte ordem:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3 e cópia do histórico escolar (arquivo único).
- d) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia **17/08/2020** e o resultado será divulgado na página da UFPI. O(a) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31/07/2020) encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento, no dia **18/08/2020**, até as 17:00h, via e-mail [monitoriaenfermagemufpi@gmail.com](mailto:monitoriaenfermagemufpi@gmail.com).

Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas. Ao final do período, a coordenação enviará para a CAAC relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor bem como o relatório final elaborado com os professores orientadores, para pagamento da bolsa e confecção dos certificados e certidões de monitoria.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2020.



*Profª. Draª Profª. Silvana Santiago da Rocha*  
**. Chefe do Departamento de Enfermagem**